



**PRIMEIRA-SECRETARIA**  
 RECEBIDO nesta Secretaria  
 Em, 13/03/18 às 10:15 horas  
 Assinatura [Signature] Ponto 4.766

Ofício nº 245 (SF)

Brasília, em 13 de março de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
 Deputado Giacobbo  
 Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

PL 9769/2018

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 567, de 2015, de autoria da Senadora Sandra Braga, constante dos autógrafos em anexo, que “Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), e a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), para dispor sobre a obrigatoriedade de divulgação, como informação de interesse coletivo, da receita proveniente de multas de trânsito, da despesa executada com os recursos recolhidos e dos valores contingenciados”.

Atenciosamente,

[Signature]  
 Senador JOSÉ PIMENTEL  
 Primeiro-Secretário

**PRIMEIRA-SECRETARIA**  
 Em 14/03/18  
 De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.  
[Signature]  
 Sandra Costa  
 Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SEPRO 14/Mar/2018 11:03

Ponto: 7124 Ass.: [Signature] Orient.: JBS/SEC

mlc/pls15-567t